PORTARIA Nº. 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os requerimentos de férias com abono números 101, 103, 104 e 111/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias com abono dos seguintes servidores:

CELSO ROGÉRIO DA ROCHA e JOSÉ TITO DOS SANTOS, na função de Agente Administrativo;

CRISTALINO CARVALHO DE OLIVEIRA, na função de Continuo;

WAGNER APARECIDO FLORIANI na função de Assistente Administrativo;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 20 de Junho de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente